EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DE VITÓRIA-ES

Processo: 0008281-15.2016.8.08.0024

Recuperação Judicial: TRANSJÓIA - TRANSPORTADORA JÓIA

LTDA

Ricardo Biancardi Fernandes – Sociedade Individual de Advocacia, representada por seu sócio administrador Sr. Ricardo Biancardi A. Fernandes, Administradora Judicial nomeada nos autos do processo em epígrafe, em cumprimento a alínea "c" do inc. II do art. 22 da Lei n. 11.101/05, vem perante Vossa Excelência apresentar relatório das atividades da Recuperanda do mês de março/2023 seguintes termos:

1 – Breve Histórico

Tendo em vista o andamento do processo desde 2016 e a existência de diversos volumes e documentos, este espaço será reservado para informar àqueles que chegam o histórico da empresa e o andamento da Recuperação Judicial.



1.1 - Histórico da Empresa

Conforme consta da petição inicial a Recuperanda foi fundada no ano de 1976 atuando no setor de transporte, ramo do qual permaneceu até os dias atuais, atuando nas regiões sul, sudeste e nordeste do País.

Ao longo de sua existência passou a atuar em outras frentes além do transporte de cargas, tendo investido em qualificação dos colaboradores, modernização da frota e padronização dos processos.

Relatou que em abril de 2012 sagrou-se vencedora em uma licitação na Petrobrás para transporte rodoviário de graneis líquidos, coleta e remoção de resíduos e detritos de sondas, tendo iniciado a operação em novembro de 2012.

Entretanto em fevereiro e abril de 2013 houve alterações contratuais unilaterais por parte da Petrobrás, onde foi reduzido o número de sondas em operação, o que impactou no volume de serviços prestados e consequentemente no faturamento da parte Autora.

Nesse período a Petrobrás também decidiu de forma unilateral a reduzir o contrato com a parte Autora, destinando o transporte de fluído de injeção para outra empresa.

Apesar dessa postura a Petrobrás ainda exigiu que fossem mantidos os investimentos, equipamentos e funcionários, alegando que as sondas voltariam a operar, o que acabou por gerar prejuízos sucessivos a parte Autora.

Ou seja, houve a alteração do contrato com substancial redução da demanda e faturamento enquanto os custos operacionais e investimentos permaneceram os mesmos.

Relatou que mesmo tendo tentado o reequilíbrio contratual, as tentativas não tiveram sucesso, ensejando no prejuízo até setembro de 2012 de R\$ 2.330.883,66 (dois milhões, trezentos e trinta mil, oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos), necessitando ainda de recursos para custear sua folha de pagamento o que aumentou o prejuízo.

Desta forma, entrou em grave crise financeira, se socorrendo a Recuperação Judicial para buscar a preservação da empresa e seu soerguimento.

1.2 – Histórico Processual

Seguem informações a respeito do andamento atual da Recuperação Judicial e principais eventos ocorridos.



- ✓ 15/02/2016 Protocolo do Pedido de Recuperação Judicial fls. 02;
- ✓ 04/05/2016 Decisão Deferindo o Processamento da Recuperação Judicial fls. 427/431;
- ✓ 06/05/2016 Publicação da Decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial e primeira relação de credores fls. 438/442;
- ✓ 13/05/2016 Publicação da Decisão que deferiu o processamento e primeira relação de credores em jornal de grande circulação;
- ✓ 18/05/2016 Envio de correspondência aos credores em atenção ao art. 22, I, "a" da Lei n. 11.101/05;
- ✓ 06/07/2016 Protocolo do Plano de Recuperação Judicial fls. 607/703;
- ✓ 19/09/2016 Publicação da segunda relação de credores fls. 818/819;
- ✓ 28/09/2016 Publicação do Edital de aviso de entrega do plano de recuperação judicial fls. 821;
- ✓ 08/06/2017 Despacho convocando Assembleia Geral de Credores fls. 922/923;
- ✓ 09/08/2017 Assembleia Geral de Credores primeira convocação fls.;
- ✓ 22/08/2017 Assembleia Geral de Credores segunda convocação fls. 1015/1022 prorrogada para aditivo ao plano;
- ✓ 28/08/2017 Protocolo de aditivo ao Plano de Recuperação Judicial fls. 1023/1050;
- ✓ 05/10/2017 Continuação da AGC com novo aditivo e suspensão da AGC fls. 1056/1063;
- ✓ 16/10/2017 Protocolo de novo aditivo ao PRJ fls. 1083/1106;
- ✓ 21/11/2017 Realização de AGC com aprovação do PRJ fls. 1121/1129;
- ✓ 18/06/2018 Pedido de aditamento ao PRJ fls. 1306/1358;
- ✓ 17/08/2018 Sentença concedendo a Recuperação Judicial fls. 1427/1438;
- ✓ 20/08/2018 Edital de intimação da Sentença de concessão da RJ fls. 1449/1456;



- ✓ 21/08/2019 Decisão no Agravo de Instrumento n. 0033734-41.2018.8.08.0024 determinando a realização de AGC para votação do aditivo ao PRJ fls. 1701/1707;
- ✓ 14/02/2019 Decisão determinando nova publicação do edital de entrega do plano fls. 1719;
- ✓ 19/02/2019 Publicação do Edital de aviso de entrega do PRJ fls. 1730;
- ✓ 25/06/2019 Decisão de convocação da AGC fls. 1847/1851;
- ✓ 01/07/2019 Publicação do edital de convocação para AGC fls. 1856;
- ✓ 07/08/2019 Assembleia Geral de Credores 1ª convocação sem quórum fls. 1947/1954;
- ✓ 14/08/2019 Assembleia Geral de Credores 2ª convocação adiada fls. 1965/1974;
- ✓ 18/09/2019 Assembleia Geral de Credores 2ª convocação suspensa fls. 2039/2058;
- ✓ 21/11/2019 Assembleia Geral de Credores 2ª convocação suspensa fls. 2094/2103;
- ✓ 22/01/2020 Assembleia Geral de Credores 2ª convocação suspensa fls. 2108/2117;
- ✓ 19/03/2020 Decisão de suspensão da continuidade da AGC em razão da pandemia de covid-19 fls. 2192/2193;
- ✓ 10/12/2020 Realização da Assembleia Geral de Credores plano de recuperação judicial aprovado fls. 2295/2308;
- ✓ 13/01/2022 Publicação da R. Decisão que homologou a modificação do plano de recuperação judicial e início do prazo de carência de 01 ano para pagamento;
- ✓ 13/01/2023 Término do prazo de carência para pagamento do plano de recuperação judicial;

2 - Plano de Recuperação Judicial

O Plano de Recuperação Judicial inicialmente apresentado sofreu aditivos em razão da alteração das atividades empresariais e faturamento ocorrida após o ajuizamento da ação e apresentação do plano inicial.



Após as sucessivas assembleias realizadas, foram propostas pelo Banco do Brasil alterações no plano de recuperação judicial, que foram aprovados pelos credores presentes na assembleia.

Em linhas gerais o plano de recuperação consiste no deságio de 55% do valor da dívida, bem como o pagamento em parcela única com juros e correção, exatamente nos seguintes termos:

"a) atualização dos créditos a partir de 25/03/2020 até a data do pagamento utilizando o índice da TR – Taxa Referencial acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês; b) pagamento em parcela única a ser realizada em até 12 (doze) meses contados da homologação do Plano de Recuperação Judicial aprovado na Assembleia Geral de Credores; c) deságio de 55% (cinquenta e cinco por cento) da dívida."

OBS: Redação extraída da Ata de Assembleia de Credores ocorrida no dia 10 de dezembro de 2020, item "a" da Ordem do Dia – Exposição, Aprovação, Rejeição ou Modificação do Plano de Recuperação Judicial.

3 – Atividades da Empresa

A empresa continua funcionando normalmente.

No mês de março foram enviados comprovantes de negociação com os credores: Banco do Brasil; Eurico Aquilino; Vibra Energia (Petrobrás Distribuídora) já juntados nas manifestações dos id. 23460885 e 23751794.

Não foram reportados outros eventos que mereçam destaque neste momento.

4 – Remuneração deste Administrador Judicial

Conforme informado anteriormente, a empresa realizou a quitação do saldo de honorários deste Auxiliar.

5 - Decisão do id. 20670284



Na R. Decisão do id. 20670284 foi fixado o período de fiscalização de 03 meses a partir de 12/01/23, encerrando-se nesta data 12/04/2023.

Foi determinado ao Cartório que certificasse a ausência ou presença de pedidos de convolação da RJ em falência por descumprimento do PRJ e em seguida a intimação deste Auxiliar para apresentar relatório circunstanciado.

Assim, concatenando-se as determinações acima:

O período de fiscalização iniciar-se-á em 12/01/2023, considerando que a publicação da sentença que homologou o aditivo ao plano de recuperação deu-se em 13/01/2022;

O período de fiscalização terá duração de 03 (três) meses, considerando a previsão de pagamento em única parcela.

Findo o prazo de fiscalização, determino que o Cartório, em primeiro lugar, certifique nos autos a ausência ou presença de requerimentos de credores pela convolação da recuperação judicial em falência, ante o descumprimento de algumas das obrigações assumidas no Plano de Recuperação.

Em seguida, notifique-se o AJ nomeado, na forma do art. 22, inciso II, alínea d da LRE, para que apresente o relatório sobre a execução do Plano de Recuperação no prazo de 15 dias, relatório esse, conforme inciso III do art. 63 da Lei de regência, que deverá ser circunstanciado, ou seja, indicar as obrigações devidas e vencidas durante o biênio legal e coligir, junto à recuperanda, as provas de seu adimplemento, haja vista a necessidade de fiscalização judicial (inclusive ex officio, se necessário) de tais deveres."

Nesta data este auxiliar entrou em contato com a chefe de secretaria para que realizasse a certificação viabilizando a apresentação do relatório circunstanciado conforme determinado.

6 - Análise dos Demonstrativos Contábeis - período de referência: Outubro/2022 e Setembro/2022

Novamente, no balancete entregue pela Recuperanda referente ao mês de outubro (10), os saldos iniciais do mês anterior (setembro-09) mostram-se diferentes dos saldos finais do mesmo balancete de setembro (09), protocolizado anteriormente. As diferenças estão evidenciadas nas tabelas abaixo:

6.1 – Tabela 1 - Alterações nos saldos do Ativo – Setembro/2022



balancete de balancete de outubro setembro

	set/22	set/22	diferença
ATIVO CIRCULANTE	2.331.188,75	2.337.977,44	6.788,69
Caixa e equivalentes	495.834,50	502.623,19	6.788,69
Caixa	20.465,00	27.253,69	6.788,69
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.048.982,40	2.020.334,80	-28.647,60
Imobilizado	1.747.779,15	1.710.212,53	-37.566,62
Bens e Direitos	2.705.709,04	2.656.709,04	-49.000,00
(-) depreciação acumulada	-1.014.837,25	-1.003.403,87	11.433,38
TOTAL DO ATIVO	4.380.171,15	4.358.312,24	-21.858,91

6.2 - Tabela 2 - Alterações nos saldos do Passivo - Setembro/2022

	balancete de	balancete de	
	outubro	setembro	
	set/22	set/22	diferença
PASSIVO CIRCULANTE	4.952.516,87	4.952.136,57	380,30
Fornecedores	242.002,84	241.821,46	181,38
Obrigações Tributárias e Trabalhistas	4.684.586,56	4.684.387,64	198,92
Obrigações Tributárias	2.948.736,63	2.948.537,71	198,92
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	7.285.724,83	7.245.724,83	40.000,00
Recuperação Judicial	5.553.436,53	5.513.436,53	40.000,00
Créditos Bancos	1.314.156,72	1.274.156,72	40.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 7.858.070,55	- 7.839.549,16	- 18.521,39
Resultado do período	289.594,13	308.115,52	- 18.521,39
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.380.171,15	4.358.312,24	21.858,91

6.3 - Tabela 3 - Alterações nos saldos da DRE - Setembro/2022

LINHA DA DRE DO MÊS DE	MÊS 09	MÊS 10	DIFERENÇA
SETEMBRO/2022	SALDO FINAL	SALDO INICIAL	DIFERENÇA
RECEITAS	1.595.230,98	1.550.230,98	- 45.000,00
DESPESAS	611.245,89	575.848,26	- 35.397,63

É compreensível que existam ajustes contábeis, mas depois do Balancete Mensal protocolizado em juízo, qualquer alteração precisa ficar inteligível para a transparência aos credores. As mudanças dificultam a análise comparativa, pois o resultado e os valores da posição patrimonial são alterados depois de já entregue balancete correspondente. Também essa não é a boa prática contábil, que deve deixar clara e evidente a rastreabilidade dos lançamentos e alterações.

Para permitir análise comparativa entre os meses, as diferenças foram ajustadas e refeitas as tabelas de análise do Balanço, DRE e indicadores. Ressalte-se que, mesmo com os ajustes, ainda prevaleceram diferenças entre



ativo e passivo, que foram ajustados na conta de resultado para permitir a comparação.

Reitera-se o alerta para que a Recuperanda adeque essa prática, que prejudica as análises, além de macular com imprecisão e adulteração os dados apresentados em Juízo, o que, independentemente da relevância, pode ensejar a caraterização da penalidade prevista no Art. 168 da Lei 11.101/2005, itens I e II:

6.4 – Ativo

A Análise vertical do Ativo em 30/10/2022 aponta uma representatividade do Ativo Circulante, 55,46% do Ativo Total, e do Ativo não Circulante, 44,54%, em sua maioria, pelo grau de imobilização dos Ativos, 37,77%, que no decorrer da Recuperação Judicial vem sofrendo decréscimos nos seus saldos.

Os índices de liquidez revelam baixa capacidade de pagamento no curto prazo e no longo prazo. A participação do caixa e equivalentes de caixa nos ativos da empresa foi de 10,66% dos Ativos, apontando a baixa liquidez imediata e a insuficiência de recursos em moeda corrente para quitação de suas obrigações.

A conta caixa apresentou saldo em 30/10/2022 de R\$ 12.522,65, representando 0,27% dos Ativos e variou -38,81% entre os períodos da análise. Destaque-se que o saldo apresentado de setembro ficou menor que o do balancete anterior em R\$ 6.788,69, diferença apontada na Tabela 1.

As contas de bancos possuem saldo de R\$ 475.397,11, praticamente a mesma posição entre os períodos, com participação nos Ativos de 10,38%, insuficientes para quitação das dívidas no curto e no longo prazo.

O contas a receber aumentou 29,30%, representando 20,29% dos Ativos, divididos em duplicatas a receber 90% e outros valores a receber, 10%. A análise da alínea duplicatas a receber, com saldo de R\$ 835.125,12 aponta os seguintes clientes:

- Atlântica Produtos de Petróleo, desde novembro/2017, com R\$ 23.749,99, 3%;
- Benevix Adm. de Benefícios, com R\$ 3.824,48;
- Petrobrás Distribuidora, com R\$ 1.126,70;
- Portocel, com R\$ 10.689,43, 1%;
- Raizen Combustíveis, com R\$ 12.634,15, 2%;



- Suzano Bahia, parte do saldo aberto desde outubro/2021, com R\$ 706.313,60, com 85% de representatividade;
- Termelétrica Viana S/A, com R\$ 706,86;
- Veracel Celulose, com R\$ 76.079,91 e 9% de peso.

Desde 04/2016, existem movimentações que não foram justificadas na alínea outras contas a receber. O saldo inicial na RJ, março/2016, era de R\$ 592.723,53, passando em abril/2016 para R\$ 869.240,17, fruto do reconhecimento de um direito, tendo como contrapartida a baixa no caixa no montante de R\$269.979,92.

As movimentações nos anos posteriores foram suprimindo o saldo até o montante de R\$ 723,53 em agosto/2019. Em outubro/2022, a conta outros valores a receber apresenta o saldo de R\$ 93.987,69, aumento de 28,33% em relação a setembro/2022.

Em novembro/2018, identificamos o registro contábil no grupo de contas (créditos de terceiros) com a nomenclatura: reserva para pagamento de recuperação judicial, com saldo inicial de R\$ 81.200,00. Em setembro/2022, o saldo contábil foi zerado, com a baixa integral do valor de R\$ 2.457.668,75. A contrapartida foi encontrada no mesmo mês, reduzindo passivo com bancos e fornecedores, mas com valor superior de baixa de R\$ 100.000,00 no passivo.

Os altos estoques foram apropriados no exercício encerrado em 2016, e a apropriação permaneceu no transcorrer dos anos de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021. O saldo da alínea em outubro/2022 foi de R\$ 8.253,44, 0,18% dos Ativos.

As contas pertencentes ao grupo créditos tributários e contribuições sociais aumentaram 0,32% entre os períodos. Os créditos tributários correspondem a 19,52% dos ativos, com saldo de R\$ 893.640,13. Em último posicionamento da empresa, os valores dos créditos encontram-se em fase de consolidação.

O grupo contábil outros créditos no circulante (adiantamentos, aplicações financeiras e créditos pessoas ligadas) possui saldo de R\$ 220.201,39, variação de 5,11% entre os períodos, representando 4,81% dos Ativos da Empresa.

O realizável a longo prazo, com saldo de R\$ 301.203,25 (6,58% dos Ativos), mesma posição entre os períodos analisados. Compõem o realizável as rubricas: empréstimos compulsórios e depósitos judiciais.

A alínea investimentos, com valor de R\$ 8.919,02 e participação ínfima de 0,19% dos Ativos, permaneceu com saldo inalterado entre os períodos da análise.



O grau de imobilização 37,77% dos ativos, com saldo líquido de R\$ 1.728.963,02, demonstra que os investimentos, realizados com capital próprio e de terceiros foram destinados em maioria para aquisição de Ativo Fixo. Reflete o "engessamento" dos recursos próprios, pois quanto maior o índice, maior a dependência de capital de terceiros para atender compromissos financeiros de curto prazo.

A posição de bens e direitos aumentou R\$ 49.000,00 e a depreciação foi estornada em R\$ 11.433,38, provável efeito do cancelamento da venda de imobilizado (veículo), estorno que foi percebido no saldo acumulado de receitas não operacionais, também já apontado nas Tabelas 1 e 3.

Ao longo do ano de 2019, 2020 e 2021, observamos a diminuição progressiva nos saldos dos ativos imobilizados referente ao reconhecimento da depreciação dos itens do imobilizado.

6.5 - Tabela de Análise Vertical e Horizontal do Ativo – Outubro/2022 e setembro/2022

	ajustado*					
	out/22	% AV	set/22	% AV	% AH	
ATIVO						
ATIVO CIRCULANTE	2.539.127,53	55,46%	2.331.188,75	53,22%	8,92%	
Caixa e equivalentes	487.919,76	10,66%	495.834,50	11,32%	-1,60%	
Caixa	12.522,65	0,27%	20.465,00	0,47%	-38,81%	
Bancos	475.397,11	10,38%	475.369,50	10,85%	0,01%	
Clientes	929.112,81	20,29%	718.546,47	16,40%	29,30%	
Duplicatas a receber	835.125,12	18,24%	645.304,76	14,73%	29,42%	
Outros valores a receber	93.987,69	2,05%	73.241,71	1,67%	28,33%	
Créditos de Terceiros	0,00	0,00%	0,00	0,00%		
Reserva p/ pagamento Recup. Judicial	0,00	0,00%	0,00	0,00%		
Estoques	8.253,44	0,18%	16.500,00	0,38%	-49,98%	
Insumos	8.253,44	0,18%	16.500,00	0,38%	-49,98%	
Créditos Tributários e Contribuições	893.640,13	19,52%	890.818,36	20,34%	0,32%	
Créditos Tributários	880.220,43	19,23%	877.398,66	20,03%	0,32%	
Contribuições	13.419,70	0,29%	13.419,70	0,31%	0,00%	
Outros Créditos	220.201,39	4,81%	209.489,42	4,78%	5,11%	
Adiantamentos	217.671,06	4,75%	206.959,09	4,72%	5,18%	
Aplicações Financeiras	2.530,33	0,06%	2.530,33	0,06%	0,00%	
Créditos pessoas ligadas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-	
Despesas Exercícios Seguintes	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.039.085,29	44,54%	2.048.982,40	46,78%	-0,48%	
Realizável a longo prazo	301.203,25	6,58%	301.203,25	6,88%	0,00%	
Outros Créditos	301.203,25	6,58%	301.203,25	6,88%	0,00%	
Empréstimos Compulsórios	1.225,74	0,03%	1.225,74	0,03%	0,00%	
Depósitos Judiciais	299.977,51	6,55%	299.977,51	6,85%	0,00%	
Despesas Exercícios Seguintes		0,00%		0,00%		
Outras despesas diferidas		0,00%		0,00%	-	
Investimentos	8.919,02	0,19%	8.919,02	0,20%	0,00%	
Participações Societárias	8.919,02	0,19%	8.919,02	0,20%	0,00%	
Imobilizado	1.728.963,02	37,77%	1.747.779,15	39,90%	-1,08%	
Bens e Direitos	2.705.709,04	59,10%	2.705.709,04	61,77%	0,00%	
(-) depreciação acumulada	-1.033.653,38	-22,58%	-1.014.837,25	-23,17%	1,85%	
Imobilizações em andamento	56.907,36	1,24%	56.907,36	1,30%	0,00%	
TOTAL DO ATIVO	4.578.212,82	100%	4.380.171,15	100%	4,52%	

6.6 - Passivo

A análise vertical demonstra que a maioria das dívidas presentes continuou concentrada no Passivo não Circulante com saldo de R\$ 7.165.950,99 (156,52%), com queda de 1,64%. O Passivo Circulante com saldo de R\$ 4.931.074,91, representou 107,71% do Passivo Total e sofreu uma queda entre os períodos analisados de 0,43%.

Apesar das obrigações em sua maioria no longo prazo, as exigibilidades de curto são de liquidações imediatas e precisam ser geridas, pois não existem recursos suficientes em espécie para honrá-las. O Passivo Circulante apresentou tendência crescente no decorrer da RJ, evidenciando que a Transjoia utiliza de capital de terceiros onerosos e não onerosos de curto prazo para financiar as suas operações.

A conta de fornecedores, que possui saldo de R\$ 160.521,67, representou do Passivo Total 3,51% e queda de 33,67% entre os períodos analisados.

As obrigações tributárias e trabalhistas representam 103,63% do passivo total, com saldo de R\$ 4.744.625,77, acréscimo entre os períodos analisados de 1,28%. A Empresa informou que haverá uma consolidação dos saldos de tributos junto aos órgãos competentes, porém o inadimplemento das obrigações tributárias só cresceu nos anos de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021, tendência que permaneceu.

A alínea outras contas a pagar, com saldo de R\$ 25.927,47, correspondeu a 0,55% dos passivos, sem alteração entre os períodos da análise.

O Passivo não circulante representa 156,52% do Passivo Total, dividido entre as alíneas: Empréstimos Bancários R\$ 892.444,31, outras contas a pagar R\$ 839.843,99 e o montante atualizado de R\$ 5.433.662,69, referente ao saldo de recuperação judicial.

A conta de empréstimos bancários participa com 19,49% do Passivo + PL, sem variação nominal entre os períodos analisados. A origem dessa contabilização ocorreu em out/2016 e foi justificada por uma adequação do saldo a pagar dos créditos de bancos na recuperação judicial.

A alínea outras contas a pagar (Passivo não circulante) é representada por tributos parcelados, corresponde a 18,34% do passivo + PL e sem variação nominal entre os meses analisados. Não há indicativo se o montante dos créditos tributários poderá ser utilizado para quitação desses compromissos.

Os valores envolvidos no processo de Recuperação Judicial representam 118,69% do Passivo Total + PL com saldo de R\$ 5.433.662,69, distribuídos da seguinte forma:



Créditos Trabalhistas: R\$ 95,145,89 Crédito Garantia Real: R\$ 2.102.024,40 Crédito Bancos: R\$ 1.314.176,72

Créditos Fornecedores: -115.627,48

Crédito Especiais: R\$ 2.042.109,52

Nesse ponto, dois valores chamam mais atenção: o aumento de R\$ 40.000,00 em Crédito de Bancos e lançamento a débito no Passivo na linha de Créditos com Fornecedores, como se em outubro houvesse um crédito da RJ a favor da Empresa.

O Patrimônio Líquido da Empresa representa -164,23% do Passivo Total. O saldo negativo de -7.518.813,08 é sinônimo de prejuízos acumulados constantes, que consumiram todo o capital próprio investido pelos sócios, sem expectativa de retorno. Houve queda de 4,32% no PL negativo.

O capital social manteve-se inalterado em R\$ 1.800.000,00, a conta prejuízos acumulados com saldo acumulado de -9.947.664,68 até 2021. O lucro acumulado até outubro/2022, considerando os ajustes realizados para a coincidência com o Ativo, está em R\$ 628.851,60.

6.7 - Tabela de Análise Vertical e Horizontal do Passivo – Outubro/2022 e Setembro/2022

	ajustado*		ajustado*		
	out/22	% AV	set/22	% AV	% AH
PASSIVO					
PASSIVO CIRCULANTE	4.931.074,91	107,71%	4.952.516,87	113,07%	-0,43%
Fornecedores	160.521,67	3,51%	242.002,84	5,52%	-33,67%
Obrigações Tributárias e Trabalhistas	4.744.625,77	103,63%	4.684.586,56	106,95%	1,28%
Obrigações Tributárias	2.998.674,75	65,50%	2.948.736,63	67,32%	1,69%
Obrigações Trabalhistas	1.745.951,02	38,14%	1.735.849,93	39,63%	0,58%
Outras Contas a pagar	25.927,47	0,57%	25.927,47	0,59%	0,00%
Débitos com pessoas ligadas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
Contas a pagar diversas	25.927,47	0,57%	25.927,47	0,59%	0,00%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	7.165.950,99	156,52%	7.285.724,83	166,33%	-1,64%
Empréstimos Bancários	892.444,31	19,49%	892.444,31	20,37%	0,00%
Outras Contas a Pagar	839.843,99	18,34%	839.843,99	19,17%	0,00%
Tributos parcelados	839.843,99	18,34%	839.843,99	19,17%	0,00%
Recuperação Judicial	5.433.662,69	118,69%	5.553.436,53	126,79%	-2,16%
Créditos Trabalhistas	95.145,89	2,08%	95.145,89	2,17%	0,00%
Créditos Garantia Real	2.102.024,40	45,91%	2.102.024,40	47,99%	0,00%
Créditos Bancos	1.314.156,72	28,70%	1.314.156,72	30,00%	0,00%
Créditos Fornecedores	-115.627,48	-2,53%	0,00	0,00%	
Créditos Especiais	2.037.963,16	44,51%	2.042.109,52	46,62%	-0,20%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-7.518.813,08	-164,23%	-7.858.070,55	-179,40%	-4,32%
Capital Social	1.800.000,00	39,32%	1.800.000,00	41,09%	0,00%
Prejuízos acumulados	-9.947.664,68	-217,28%	-9.947.664,68	-227,11%	0,00%
Resultado do período	628.851,60	6,33%	289.594,13	6,61%	0,00%
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.578.212,82	100,00%	4.380.171,15	100%	-4,33%

-526,89 -9.445,91



A Receita Líquida apurada em outubro/2022 foi de R\$ 534.812,56 e sofreu um acréscimo de 22,71%, comparando com o mês de setembro/2022 ajustado, com destaque para o estorno da venda de imobilizado (veículo) no valor de R\$ 45.000,00, evidenciado na alteração de saldo da receita acumulada, conforme demonstrado na Tabela 3. Os custos operacionais apurados em outubro/2022 foram de R\$ 94.100,77, representando queda de 38,40% entre os períodos, e consumiram 17,60% da receita líquida.

O lucro bruto gerado em outubro/2022 foi de R\$ 440.711,79, equivalente a 82,40% da receita líquida, um aumento de 55,69% entre os períodos analisados, sendo, nesse mês, suficiente para financiar as atividades da Empresa.

As despesas fixas e variáveis operacionais representaram da receita líquida:

- despesas com pessoal, 1,81%, com saldo de R\$ 9.689,30, aumento de 71,65% entre os períodos;
- despesas administrativas, 15,03%, com saldo de R\$ 80.359,58, queda de 9,83% entre os períodos;
- despesas tributárias, 1,05%, com saldo de R\$ 5.601,7, queda de 52,65% entre os meses analisados.

O resultado financeiro negativo foi de 1.583,19, acréscimo de 114,82% do apurado em setembro/2022, representando 0,30% da receita líquida.

O lucro antes das provisões de CSLL e IR foi de R\$ 343.478,02 (64,22% da receita líquida). A provisão de impostos, 2,75% da receita líquida, somou em outubro/2022 R\$ 13.139,57.

O lucro líquido do mês foi de R\$ 330.338,45, 61,77% da receita líquida.

6.9 - Tabela de Análise Vertical e Horizontal da DRE – Setembro/2022 e Outubro/2022



	set/22	% AV	out/22	% AV	%АН	ACUMULADO 2022
Receita Bruta de vendas e serviços	474.335,31		577.230,58			2.363.791,67
Receita s/ Vendas	428.403,22		576.296,97			2.221.505,51
Receita s/Serviços						18.300,00
Outras receitas operacionais	932,09					78.052,55
Receitas não operacionais (venda imobilizado)	45.000,00		933,61			
(-) Deduções da Receita Bruta de Serviços	-38.518,20		-42.418,02			-21.665,29
Receita Líquida	435.817,11	100%	534.812,56	100%	22,71%	2.342.126,38
(-) Custos Operacionais	-152.752,96	-35,05%	-94.100,77	-17,60%	-38,40%	-585.107,93
Lucro /Prejuízo Bruto	283.064,15	64,95%	440.711,79	82,40%	55,69%	1.757.018,45
Despesas c/Pessoal	-5.644,66	-1,30%	-9.689,30	-1,81%	71,65%	-266.422,78
Despesas Administrativas	-89.118,04	-20,45%	-80.359,58	-15,03%	-9,83%	-347.142,05
Despesas Tributárias	-11.831,50	-2,71%	-5.601,70	-1,05%	-52,65%	-80.908,20
Lucro/Prejuízo operacional	176.469,95	40,49%	345.061,21	64,52%	95,54%	1.062.545,42
Resultado financeiro	-736,98	-0,17%	-1.583,19	-0,30%	114,82%	-11.886,77
Resultado não operacional		0,00%	0,00	0,00%		- 43.701,32
Resutado antes dos impostos	175.732,97	40,32%	343.478,02	64,22%	95,45%	1.006.957,33
Provisão da Contribuição Social	-5.295,76	-1,22%	-6.224,01	-1,16%	17,53%	-25.256,41
Provisão do Imposto de Renda	-7.765,55	-1,78%	-6.915,56	-1,59%	-10,95%	-76.280,79
Lucro/Prejuízo Líquido	162.671,66	37,33%	330.338,45	61,77%	103,07%	905.420,13

6.10 – Análise dos índices de liquidez, endividamento e rentabilidade – Outubro/2022 e Setembro/2022

- **6.10.1 Liquidez Corrente:** O índice apurado é de 0,51 e dispõe que a Empresa não possui recursos suficientes para arcar com os compromissos no curto prazo. A cada um R\$ 1,00 de dívida a Empresa possui R\$0,51 de recursos.
- **6.10.2 Liquidez Seca:** O índice apurado é de 0,51 e revela que a Empresa não apresenta excedente de recursos de rápida conversibilidade para saldas suas dívidas no curto prazo. Esse índice exclui do cálculo os estoques, pois esses não possuem liquidez imediata. A cada um R\$ 1,00 de dívida a Empresa só possui R\$ 0,51 de recursos.
- **6.10.3 Liquidez Geral:** O índice apurado é de 0,23 e anuncia que a Empresa não dispõe de recursos suficientes para saldar suas obrigações no curto e no longo prazo. A cada um R\$ 1,00 de dívida a Empresa só possui R\$ 0,23 de recursos.
- **6.10.4 Liquidez Imediata:** O índice apurado é 0,10 e indica que a Empresa não dispõe imediatamente de recursos em espécie para saldar de dívidas de curto prazo. A cada um R\$ 1,00 de dívida a Empresa só possui R\$ 0,10.
- **6.10.5 Endividamento participação de capital de terceiros:** O índice apurado é de 264,23% e traduz que a Empresa é financiada 3,6 vezes a mais por capital de terceiros do que capital próprio. Esse índice aponta que a grande maioria dos investimentos realizados vieram de fontes externas.
- **6.10.6 Composição do Endividamento:** O índice apurado é de 40,76% e aponta que a minoria das obrigações a pagar estão presentes no Passivo não Circulante, o que propicia a Empresa maior prazo para geração de recursos que saldarão os compromissos nesse momento de revés.



- **6.10.7 Garantia do capital próprio ao capital de terceiros:** O índice apurado é de -62,15% e revela que o capital próprio da Empresa (Patrimônio Líquido) foi consumido na sua totalidade como fonte de recursos para a Empresa, e não garante o capital de terceiros.
- **6.10.8 Giro do Ativo:** O índice apurado é de 0,06 e representa o quanto de dinheiro tem sido gerado pelos ativos que possui, a empresa produziu R\$ 0,06 a cada 1 real de ativo investido em outubro/2022. O giro do ativo baixo indica que a empresa tem usado seus ativos de modo bastante ineficiente.
- **6.10.9 Rentabilidade do Ativo**: O índice apurado é 0,10 e representa que a cada R\$1,00 de ativo investido houve lucro de 10%, indicando que os ativos foram investidos de forma eficiente em outubro/2022.
- **6.10.10 Rentabilidade do Patrimônio Líquido**: O índice apurado foi -0,04, logo nesse momento não há expectativa para remuneração do capital investido pelos sócios.
- **6.10.11 Margem Líquida**: O índice apurado é de 0,62 e indica que para cada real em vendas, a empresa teve um lucro de R\$ 0,62 no período.

6.11 - Tabela de Índices de Outubro/2022 e Setembro/2022

	INDICADORES	FÓRMULAS	out/22	set/22
	CORRENTE	AC/PC	0,51	0,47
LIQUIDEZ	SECA	(AC-EST)/PC	0,51	0,47
LIQUIDEZ	GERAL	AC+ANC/PC+PNC	0,23	0,22
	IMEDIATA	DISPONÍVEL/PC	0,10	0,10
	PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS	CT/CT+PL	264,23%	279,40%
ENDIVIDAMENTO GARANTIA DO CAPITAL PROPRIO AO CAPITAL DE TERCEIROS	PC/CT	40,76%	40,47%	
	GARANTIA DO CAPITAL PROPRIO	СР/СТ	-62,15%	-64,21%
	GIRO DO ATIVO	VL/AT	0,10	0,06
RENTABILIDADE RENTABILIDADE DO ATIVO RENTABILIDADE DO PL	RENTABILIDADE DO ATIVO	LL/AT	0,07	0,04
	RENTABILIDADE DO PL	LL/PL	- 0,04	- 0,02
	MARGEM LÍQUIDA	LL/VL	0,62	0,37

Sem outras considerações para o momento.

Aproveito o ensejo para renovar meus protestos de elevada estima e consideração.

Serra-ES, 12 de abril de 2023.

Ricardo Biancardi Fernandes Sociedade Individual de Advocacia

Administradora Judicial